Ementa: autoriza a concess? de di?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, Aletuza R. V. Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando deslocamento a Chapec?SC, entre os dias 19 a 23 de outubro de 2010, onde participar?do Semin?io "Manual do Vereador- Exerc?io da Verean?".

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro) di?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, Aletuza R. V. Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando deslocamento a Chapec?SC, entre os dias 19 a 23 de outubro de 2010, onde participar?do Semin?io "Manual do Vereador - Exerc?io da Verean?".

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 de outubro de 2010.